

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA – FEAES

RETIFICAÇÃO N.º 03
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2019
EDITAL DE ABERTURA N.º 01.01/2019

A Diretoria Geral da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 01/2019 promovido pela FEAES, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo III do Edital nº 08.01/2018 – Resultado da Prova Objetiva.

- I. Destaca-se que na **ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, os respectivos resultados encontram-se devidamente atualizados.

Art.2º Em relação ao resultado retificado, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir das **0h do dia 03/10/2019 às 23h59min do dia 04/10/2019**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Ademais, destaca-se, que os candidatos interessados em impetrar recurso contra o mencionado resultado, deverão estes, atender os seguintes critérios:

- 14.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 14.1 deste Edital.
- 14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 14.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 02 de outubro de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral – FEAES